



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59º/2022.

O GESTOR(A), JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS AGENTES ENDEMIAS DA VIGILÂNCIA E SECRETARIA DE OBRAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento VIGILÂNCIA E SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA AGRICULTURA ESTRADAS E OBRAS PUBLICAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
90	4	6	26	782	155	270	3.3.90.39	100	Municipal	850,00
123	5	10	10	302	156	276	3.3.90.39	262	Municipal	140,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MILAINY ALVES MONTEIRO - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.873 /0001-00.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BLOCOS GOIAS CONTRA AEDES FICHA DE CAMPO		10,00	UN	14,00	14,00
2/1	BLOCOS ABASTECIMENTO		30,00	UN	7,00	7,00
2/2	PLACAS SINALIZAÇÃO TAM 1,0X1,0M		8,00	UN	80,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						990,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VIGILÂNCIA E SAÚDE de PALMELO-GO, aos 01/11/2022.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)